



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7551 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Altera os incisos I e II do artigo 1º do Decreto 6220/2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto 6220/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica constituída a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, para efeito de acompanhamento da execução do Convenio GSSP/ATP-122/19, que visa implantação do Programa de Atividade Delegada, com os seguintes membros:

I – Representante do Estado:

1 – Comandante Guilherme Ricobello de Lima
(...)

II – Representante do Município:

(...)

4 – Rosimeire Germano Silva"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 7215/2024.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos